



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Teresópolis

Edital 05/2015

**Divulga a decisão em recurso interposto, o
Resultado Final do 5º Concurso de Estagiários da
PRM/Teresópolis e Convoca estagiários**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pelas Portarias PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010 e Portaria PGR Nº 155 de 30 de março de 2011 e Portaria PRRJ 587 de 06/07/2011, e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do Ministério Público Federal, resolve:

1. Informar a decisão proferida em recurso interposto pelo candidato Leonardo da Cruz Miranda Guimarães: *“Diante dos argumentos expostos e considerações desfiadas, **decide** o membro do Ministério Público, oficiante na Procuradoria da República no Município de Teresópolis, em indeferir os requerimentos constantes dos itens a, b, c e d, relacionados no Recurso interposto pelo Sr Leonardo da Cruz Miranda Guimarães à pontuação dada nas respostas discursivas apresentadas pelo candidato em sede do 5º Processo Seletivo para Estagiários da Procuradoria da República de Teresópolis”.*

2. O supracitado candidato poderá ter acesso à íntegra da decisão até o dia 18/12/2015, na sede da Procuradoria da República no Município de Teresópolis.

3. Tornar público o resultado final do 5º Concurso de Estagiários da PRM/Teresópolis, conforme quadro anexo.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Teresópolis

4. Fixar a validade do Certame em 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital de Abertura, art. 2º, a contar da data de divulgação do resultado final, por meio deste edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração da Procuradoria da República no Município de Teresópolis.

5. Convocar os candidatos aprovados **Thiago Campos da Silveira** e **Bruno de Souza Santos** a comparecer à PRM Teresópolis, conforme estabelecido no edital do concurso, na data de 13 de janeiro de 2015, a partir das 13:00 h, portando a documentação exigida para a posse <http://www.prrj.mpf.mp.br/concursos/estagiario/documentos-para-a-posse/documentos-para-a-posse/view>

I – original e cópia da Carteira de Identidade;

II – original e cópia CPF;

III – Atestado médico comprovando aptidão clínica para realização do estágio;

IV – declaração ou atestado de matrícula da Instituição de Ensino

V – histórico escolar atualizado

VI – 01 (uma) foto 3x4.

VII – Comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;

VIII – Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

IX – Conta corrente para recebimento da bolsa estágio, aberta no CPF do próprio estagiário e nos bancos: Brasil, Itaú, Santander ou CEF.

Teresópolis, 14 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO
Coordenador de Estágio da PRM Teresópolis

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Teresópolis

**5º. Exame de Seleção de Estagiários da Procuradoria da República
no município de Teresópolis**

Resultado Final

Classificação	Nome	Total Objetiva	Civil	TGP	Penal	Const.	Total Subjetiva	Nota Final
1º	THIAGO CAMPOS DA SILVEIRA	74,0	15,0	18,0	12,0	15,0	60,0	64,7
2º	BRUNO DE SOUZA SANTOS	64,0	11,0	11,0	8,0	11,0	41,0	48,7
3º	BERNARD TROTTI MONTEIRO	62,0	10,0	12,5	8,0	6,0	36,5	45,0
4º	MATEUS DUARTE DE FREITAS	64,0	12,5	3,0	8,0	10,0	33,5	43,7
5º	YURI ALMEIDA LIMA BARROS	54,0	11,0	7,0	8,0	8,0	34,0	40,7
6º	MELISSA JENNIFER GONÇALVES FÉO	52,0	6,0	6,0	4,0	12,0	28,0	36,0
7º	CAROLINE DE SOUZA ANDRADE	54,0	8,0	7,0	5,0	7,0	27,0	36,0
8º	CAROLINA ROCHA VIEIRA LAPA	58,0	8,0	0,0	7,0	8,0	23,0	34,7
9º	PRISCILA LIMA OMATSU	58,0	6,0	0,0	6,0	7,0	19,0	32,0
10º	LEONARDO DA CRUZ MIRANDA GUIMARÃES	52,0	9,0	5,0	5,0	3,0	22,0	32,0
11º	RAPHAELA PACHECO RAMOS	60,0	7,0	0,0	6,0	0,0	13,0	28,7
12º	MARCOS VINICIUS BARCELLOS DA CONCEIÇÃO	54,0	8,0	0,0	0,0	6,0	14,0	27,3
13º	JULIO CESAR SIQUEIRA DOS SANTOS	56,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	24,0
14º	MARCELA PORTILHO DA COSTA DE OLIVEIRA FREITAS	50,0	3,0	0,0	0,0	3,0	6,0	20,7
15º	PAULA SOARES DE MEDEIROS	50,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	19,3